

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

775

VIGÊNCIA DO PROTOCOLO MODIFICATIVO  
DO ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO No. 3

ALADI/CR/di 88.16/Add. 1  
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL  
7 de fevereiro de 1984

Montevideu, em 10. de fevereiro de 1984.

No. 7

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, cópia do Decreto no. 89.300, de 13 de janeiro de 1984, (1) publicado no Diário Oficial de 16 do mesmo mês e ano, que põe em vigor o Protocolo Modificativo do Acordo de alcance parcial no. 3, suscrito entre o Brasil e o Chile.

(1) O Decreto foi publicado no documento ALADI/SEC/di 119.7.